



I/II

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
 027075328-1



DADOS CADASTRAIS

ATO Arquivamento de Ata;					JUC SE C				
NOME EMPRESARIAL ALLIED TECNOLOGIA S.A.				PORTE Normal					
LOGRADOURO Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonolli			NÚMERO 1500	COMPLEMENTO GLA2A,GAL 04B		CEP 13213-086	★ 13 J		
MUNICÍPIO Jundiaí	UF SP	TELEFONE		EMAIL					
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 20.247.322/0001-47	NIRE - SEDE 3530046536-9					PROT		
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Luis Gustavo Ferraz Antunes (Diretor)				VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 372,74			SEQ. DOC. 1 / 1		
ASSINATURA:				DATA: 09/01/2020		DARF: R\$,00			

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE 20 JAN 2020 DEFERIDO Marcio Venel Tomazeli RG 19.869.346-1 Vogal
-----------------------	--------------------------	---

ANEXOS: **PROTOCOLO**

<input type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

OBSERVAÇÕES:

Contém Amarrado Manualmente

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

43.080/20-0

JUCESP

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

- Gerência de Guarda e Distribuição**
- () Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
 - () Verificação de Ficha Cadastral
 - (x) Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
 - () MEI sem Cadastro
 - () MEI com Cadastro
 - () Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
 - () Vide Protocolo

3202.265/38-0
02 10 13

14101 do fulione

pendência administrativa

Des: 627.055/38-0 Ba: 3202.265/38-0 Pg 9
Des: 478.373/38-3 Ba: 3202.595/38-9 Pg 9

Juiz
Thamara

À Turma de Vogal que couber,
trata-se de pendência administrativa/judicial
que, s.m.j., não impede(m) o(s) ato(s)
pretendido(s) desde que em boa ordem
quanto às demais formalidades técnicas
de análise exigíveis para o ato.

Vanessa
Vanessa Anderson Camargo
Assessoria da Presidência
R.G.: 44.656.942-2

26.03.2020

SETOR DE REGISTRO (ATIVIDADES)

() TRIAR *Alison*

() DEFERIR DBE

() ETIQUETAR *Bruno*

() PERFURAR *Gratilla*

() SEPARAR VIA

EM VENDA POR MEU CERTIDÃO

DUCEAP
21 01 20

ESP
DE
2

N 2020



COLO

ALLIED TECNOLOGIA S.A.

CNPJ nº 20.247.322/0001-47

NIRE: 35.300.465.369

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA ALLIED TECNOLOGIA S.A., REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2019

- 1. DIA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2019, às 9h00 horas, na sede social da Allied Tecnologia S.A. ("Emissora"), localizada na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonolli, nº 1.500, Lote GLA2A, Galpão 04B, Distrito Industrial, CEP 13213-086.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de debenturistas ("Debenturistas") representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação emitidas no âmbito da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, da Emissora ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), haja vista o disposto na Cláusula 8.2 do "*Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Allied Tecnologia S.A.*", celebrado em 20 de março de 2017 entre a Emissora e Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"), conforme aditado ("Escritura de Emissão"), bem como no artigo 71, parágrafo 2º, e artigo 124, parágrafo 4º, ambos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").
- 3. PRESENÇA:** Presentes os Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação objeto da Emissão, por seus respectivos representantes legais, conforme assinaturas constantes nas respectivas páginas de assinaturas da presente ata. Presentes o Agente Fiduciário e a Emissora, por seus respectivos representantes legais, conforme assinaturas constantes nas respectivas páginas de assinaturas da presente ata.
- 4. MESA:** Sergio Kazmirczak – Presidente; Matheus Dekker – Secretário.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** autorizar a realização, pela Emissora, do Resgate Antecipado Total, previsto na Cláusula 5.2.2 e seguintes da Escritura de Emissão, com renúncia ao pagamento do Prêmio de Resgate Antecipado, previsto na Cláusula 5.2.2.1 da Escritura de Emissão; e **(ii)** autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a

DUCESP
21 01 20

prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes às matérias indicadas nesta ordem do dia, bem como a ratificação dos atos eventualmente já praticados.

6. DELIBERAÇÕES: Após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os Debenturistas presentes deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue:

- (i) a realização, pela Emissora, do Resgate Antecipado Total, previsto na Cláusula 5.2.2 e seguintes da Escritura de Emissão, com renúncia ao pagamento do Prêmio de Resgate Antecipado, previsto na Cláusula 5.2.2.1 da Escritura de Emissão, desde que, cumulativamente, **(a)** o Resgate Antecipado Total ocorra a partir do dia 30 de dezembro de 2019; e **(b)** o valor do Resgate Antecipado Total, equivalente ao saldo do Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração calculada *pro rata temporis* desde a última data de pagamento da Remuneração até a data do efetivo resgate, seja pago com os recursos oriundos da 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional real, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição da Emissora; e
- (ii) autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações desta assembleia, incluindo, mas não se limitando toda e qualquer regularização e/ou operacionalização eventualmente necessária perante a B3, bem como ratificar os atos eventualmente já praticados.

As deliberações e aprovações acima referidas não poderão **(i)** ser interpretadas como uma renúncia dos Debenturistas quanto ao cumprimento, pela Emissora, de todas e quaisquer obrigações previstas na Escritura de Emissão e nos demais documentos e acordos vinculados a esta que não tenham sido especificamente objeto das referidas deliberações e aprovações, ou **(ii)** impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelos Debenturistas, de qualquer direito, obrigação, recurso, poder ou privilégio pactuado na Escritura de Emissão e/ou nos demais documentos e acordos vinculados a esta.

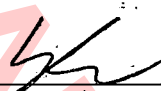
Os termos iniciados por letra maiúscula utilizados nesta ata que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão.

DUCEAP
21 01 20

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada esta assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos membros da mesa e pela totalidade dos presentes.

Júndiaí, 23 de dezembro de 2019.

Mesa:




Sergio Kazmirczak
Presidente



Matheus Dekker
Secretário

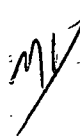
(demais assinaturas seguem nas próximas 4 (quatro) páginas)

(o restante da página foi intencionalmente deixado em branco)



2

3





JUCESP
21 01 20

(Página de assinaturas 1/4 da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Allied Tecnologia S.A., realizada em 23 de dezembro de 2019)

BANCO BRADESCO S.A.

Debenturista

Nome:


SERGIO KAZMIRCZAK JR.
BRADESCO CORPORATE

Cargo:


Nome: Bruno Vespa
Cargo: gerente Large Corporate

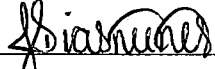
DUCEAP
21 01 20

(Página de assinaturas 2/4 da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Allied Tecnologia S.A., realizada em 23 de dezembro de 2019)

ITAÚ UNIBANCO S.A.
Debenturista



Nome: LARISSA MONTEIRO ARAUJO
Cargo: RG: 34.990.909-X
CPF: 369.390.668-88



Nome: Joyce Silveira Dias Nunes
Cargo: RG: 30.666.865-8
CPF: 345.148.608-32

4

DUCESP
21 01 20

(Página de assinaturas 3/4 da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Allied Tecnologia S.A., realizada em 23 de dezembro de 2019)

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

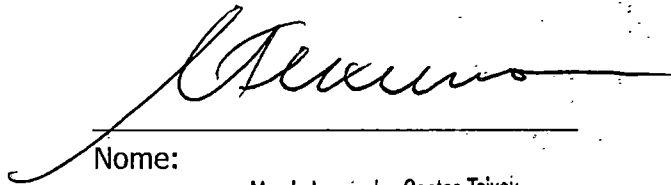
Agente Fiduciário



Nome:

Cargo:

Flávio Scarpelli Souza
CPF: 293.224.508-27



Nome:

Cargo:

Marcio Lopes dos Santos Teixeira
RG: 46.894.863-6
CPF: 369.268.408-81

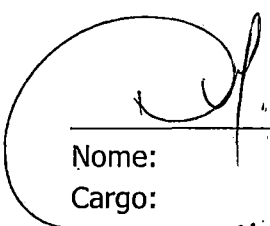
JUCESP
21 01 20

(Página de assinaturas 4/4 da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Allied Tecnologia S.A., realizada em 23 de dezembro de 2019)

ALLIED TECNOLOGIA S.A.
Emissora




Nome: Gustavo F. Santos
Cargo: Diretor Financeiro



Nome: Rodrigo Magno dos Santos
Cargo: Gerente de Tesouraria

JUCESP
7-1 JAN 2020
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
SEDE
GISELA SIMIENA CESCHIN
SECRETARIA GERAL
43.080/20-0



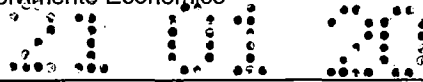
JUCESP

CM



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



ARQUIVAMENTO DE ATA

Nº DO PROTOCOLO 027075328-1	NIRE 3530046536-9	NOME EMPRESARIAL ALLIED TECNOLOGIA S.A.
---------------------------------------	-----------------------------	---

DATA DA ATA 23/12/2019	TIPO DA ATA Outros
----------------------------------	------------------------------

RESUMO DA ATA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA ALLIED TECNOLOGIA S.A., REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2019
--

SAÍDA DE ORDENADOR DE CERTIDÃO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 0.024.313/20-8

Relatório da Análise Prévia

- ☑ **SUGESTÃO DE DEFERIMENTO** por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- **SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar** de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- **SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO** Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresarial está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):

Análise Prévia

Marcio Antonio Policastro da Costa RG 21.470.552-3
Data: 17/01/2020

Ciência Vogais